PORTARIA CFO-SE-260, de 21 de junho de 2002

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, ?ad referendum? do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-6651/2002 (CRO-SP-6045/2001),

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder reconhecimento ao curso de especialização em Ortodontia e Ortopedia Facial, promovido pela Universidade Bandeirante de São Paulo - UNIBAN, coordenado pela professora Luciana Romani.

Art. 2º. O reconhecimento referido no artigo anterior é concedido para o período

de 07.03.2002 a 25.06.2004.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 21 de junho 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE